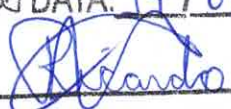




PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
GABINETE DO VEREADOR ANDERSON MENDES

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA
Departamento Legislativo
PROTOCOLO AS 09:50 Hs
DATA: 14 / 08 / 2020


Assinatura

INDICAÇÃO Nº 074/2020

12 de setembro de 2020

AUTOR: Vereador- Anderson Mendes dos Reis

ASSUNTO: VIABILIZAR A CRIAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

SR. Presidente

Sr. Vereadores

INDICO, após a devida deliberação do plenário, na forma regimental, que esta casa de Leis solicite ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Jeová Gonçalves de Andrade, Viabilizar a criação do departamento de iluminação pública de Canaã dos Carajás.

JUSTIFICATIVA

A iluminação pública é de competência do município segundo dispõem a Constituição Federal, e se torna um direito de cada munícipe pois lhe é cobrada uma contribuição mensal para a manutenção da rede de iluminação pública municipal, estando devidamente disposto no artigo 135 da Lei Orgânica Municipal.

Dessa forma, acreditamos que com a criação do Departamento de Iluminação pública de Canaã dos Carajás, propiciará uma melhor gestão para a manutenção desta rede, gerando assim condições de bem estar para todos os cidadãos, haja vista que a iluminação pública está direta ou indiretamente ligada a boa trafegabilidade das vias no período noturno, inibição da violência, entre outros.

Centralizar a obrigação permite que a população tenha condições de direcionar as suas demandas de forma mais objetiva, e possibilitar uma gestão pública mais eficiente, pois um sistema de Iluminação Pública mal executado gera prejuízos sociais e financeiros a toda cidade.

A implantação do Departamento se mostrou uma estratégia de sucesso em diversos municípios do país, trazendo desenvolvimento para a questão da iluminação pública e dinamismo para os serviços como troca de lâmpadas queimadas, implantação de programas de otimização da iluminação, a exemplo da troca de lâmpadas comuns por LED, entre outros.





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARÁS
GABINETE DO VEREADOR ANDERSON MENDES

Finalizamos reforçando a necessidade de tal indicação, perante os argumentos já apresentados, bem como a sua relevância por ser um pleito advindo dos cidadãos, gerando assim grande melhoria e agilidade no atendimento das demandas da população. Requeremos assim, uma presteza na realização desta importante indicação, certos do apoio dos nobres vereadores, peço o voto para a provação desta indicação.

Anderson Mendes dos Reis
Vereador – MDB